

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 172

EXECUTIVO/CONTABILIDADE

Decreto nº 652/2016

São Gonçalo do Amarante, 14 de setembro de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 e da outras providências.

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 8º inciso II e III da Lei Municipal Nº 1.555 de 30 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender as dotações, conforme Relatório em anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REMANEJAMENTO	R\$ 275.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
PERIODO INICIAL 14/09/2016
PERIODO FINAL.. 14/09/2016

ANO BASE:2016
14/09/2016 12:33:40
Pag. 1

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
14/09/2016	22	2006	3390390000	110	F	25,000.00	0.00	0.00
14/09/2016	22	2111	4490520000	110	F	0.00	0.00	25,000.00
14/09/2016	30	2024	3390390000	120	S	0.00	0.00	250,000.00
14/09/2016	30	2024	3390300000	110	F	250,000.00	0.00	0.00
SubTotal						275,000.00	0.00	275,000.00

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br